



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*  
*Gabinete da Presidência*

**PORTARIA N.º 247/2007-PRE**

***Delega competência ao Secretário Judiciário para proceder aos despachos de anotação das informações partidárias neste Tribunal.***

O Desembargador OSWALDO RODRIGUES DE MELO, Presidente do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal e em conformidade com a prescrição constante no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal,

***Considerando*** a necessidade de agilizar e racionalizar o funcionamento dos serviços desta Presidência e a possibilidade de delegação de competência prevista nos arts. 151 e 152 do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

***Considerando*** o disposto no art. 9.º da Resolução TRE n.º 373, de 13.11.2007, que autoriza esta Presidência a delegar ao Secretário Judiciário competência para exarar despacho de anotação e comunicação ao juiz eleitoral respectivo ou outra providência que se fizer necessária, nos expedientes relativos às informações partidárias,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Delegar, nos termos do art. 9.º da Resolução TRE n.º 373, de 13.11.2007, ao titular da Secretaria Judiciária e, nas suas ausências, ao seu substituto legal, competência para proceder aos despachos de anotação e comunicação ao juiz eleitoral respectivo ou outra providência que se fizer necessária, nos expedientes relativos às informações partidárias de que tratam os arts. art. 10, *parágrafo único*, inciso II, da Lei n.º 9.096/95 e art. 18, § 3.º, da Resolução TSE n.º 19.406/95.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 28 de novembro de 2007.

  
**Des. OSWALDO RODRIGUES DE MELO**  
*Presidente*